



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESPACHO N.º 006/2020

NOVAS MEDIDAS NO ÂMBITO DA COVID-19

Considerando a emergência de saúde pública que está criada com a COVID-19;

Considerando o conjunto de medidas que o Governo fez aprovar com a publicação do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, o qual visa superar os constrangimentos causados à normal atividade judicial e administrativa, a criação de mecanismos que permitam aos cidadãos não deixar de poder exercer os seus direitos e, fundamentalmente, o incremento das possibilidades de distanciamento social e isolamento profilático, mas cuidando da perceção do rendimento dos que assim permaneçam;

Considerando a Declaração de Situação de Alerta, por despacho do Ministro da Administração Interna e da Ministra da Saúde, que abrange todo o território nacional, até ao dia 9 de abril de 2020;

Considerando o Plano de Contingência da Câmara Municipal o qual, sem prejuízo da adequada proteção aos seus colaboradores, visa salvaguardar o cumprimento da Missão do Município de Felgueiras, na defesa dos interesses e da satisfação das necessidades do/as seu/as munícipes.

Considerando o meu Despacho n.º 004/2020, de 9 de março de 2020, que suspendeu os prazos de pagamento e outros prazos regulamentares;

Considerado que a situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2 tem evoluído desfavoravelmente desde então, fundamentando o reforço das medidas já tomadas, alargar o seu âmbito e o seu alcance e a tomada de novas medidas;

Determino:

- Mantém-se o encerramento de todos os edifícios municipais de acesso ao público, exceto os Paços do Concelho e os Serviços Técnicos;

- Para incentivar que a procura presencial dos serviços que permanecerão abertos ocorra apenas em situações urgentes, privilegiando-se o contacto telefónico e por correio eletrónico, serão divulgadas linhas telefónicas e endereços de *e-mail* específicos e dedicados aos serviços de maior procura;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- Serão adotados procedimentos de proteção adicional dos colaboradores municipais, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços essenciais, assim como dos que se revelem necessários à efetiva prontidão a que o estado de alerta nacional obriga, promovendo-se sempre que possível a rotação das frentes de trabalho e, revelando-se oportuno e ajustado, o teletrabalho;

- São encerrados os Parques Infantis e os Polidesportivos;
- As Feiras Municipais permanecem canceladas por tempo indeterminado;
- Fica suspenso por tempo indeterminado o pagamento do estacionamento nas ZEDL, inativando os respetivos parcómetros;
- Mantém-se por tempo indeterminado a suspensão dos prazos de pagamento, sem contagem para efeitos de aplicação de juros de mora;
- Caso se venha a considerar necessário, serão reduzidos os horários de funcionamento e limitado o acesso aos estabelecimentos que exploram atividades não essenciais;
- Mantém-se, mas agora por tempo indeterminado, o adiamento/cancelamento de todos os eventos;
- Será desenvolvido um plano municipal de apoio de emergência às famílias, instituições e empresas afetadas pela COVID-19, a financiar com a realocação da verba inscrita para a realização dos eventos cancelados.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Publicite-se.

Felgueiras, 16 de março de 2020

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

= EDITAL =

-----**Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho n.º 006/2020, de 16 de março de 2020, o qual faz parte integrante do presente edital. -----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 16 de março de 2020. -----

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Glória Teixeira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>16</u> de <u>Março</u> de 20 <u>20</u>	
O funcionário, <u>Glória Teixeira</u>	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

COMUNICADO

COVID-19 | Novas Medidas

No comunicado que fiz distribuir, no passado dia 9 de março, anunciei as medidas excepcionais, de ordem preventiva, que a Câmara Municipal, na sequência das medidas decretadas pela Direção-Geral de Saúde, decidiu pôr em prática para melhor prevenir a transmissão da COVID-19 na comunidade felgueirense.

O rápido desenvolvimento que a epidemia provocada pelo SARS-CoV-2 tem vindo a revelar, a emergência de saúde pública que está em causa, o estado de alerta que o Governo declarou e o conjunto de medidas que fez aprovar com a publicação do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, o qual visa superar os constrangimentos causados à normal atividade judicial e administrativa, a criação de mecanismos que permitam aos cidadãos não deixar de poder exercer os seus direitos e, fundamentalmente, o incremento das possibilidades de distanciamento social e isolamento profilático, mas cuidando da perceção do rendimento dos que assim permaneçam, determinam que a Câmara Municipal, mais uma vez, se coloque na linha da frente do combate a este flagelo.

Atempadamente, fiz aprovar o Plano de Contingência da Câmara Municipal o qual pretende, em última instância, sem prejuízo da adequada proteção aos seus colaboradores, salvaguardar o cumprimento da Missão do Município de Felgueiras, na defesa dos interesses e da satisfação das necessidades do/as se/aus munícipes.

Neste contexto, ouvidos os Senhores/as Vice-Presidente e Vereadores/as dos diversos Pelouros da Câmara Municipal, e com todos eles articulados, reapreciadas as anteriores medidas e, tal como já tinha previsto, foi decidido reforçar-las e alargar o âmbito e o alcance das mesmas, até que o evoluir da situação aconselhe à sua revisão. Assim, temporariamente:

- Mantém-se o encerramento de todos os edifícios municipais de acesso ao público, exceto os Paços do Concelho e os Serviços Técnicos;





- Para incentivar que a procura presencial dos serviços que permanecerão abertos ocorra apenas em situações urgentes, privilegiando-se o contacto telefónico e por correio eletrónico, serão divulgadas linhas telefónicas e endereços de *e-mail* específicos e dedicados aos serviços de maior procura;
- Serão adotados procedimentos de protecção adicional do/as colaboradore/as municipais, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços essenciais, assim como dos que se revelem necessários à efetiva prontidão a que o estado de alerta nacional obriga, promovendo-se sempre que possível a rotação das frentes de trabalho e, revelando-se oportuno e ajustado, o teletrabalho,
- São encerrados os Parques Infantis e os Polidesportivos;
- As Feiras Municipais permanecem canceladas por tempo indeterminado;
- Fica suspenso por tempo indeterminado o pagamento do estacionamento nas ZEDL, inactivando os respetivos parçómetros;
- Mantém-se por tempo indeterminado a suspensão dos prazos de pagamento, sem contagem para efeitos de aplicação de juros de mora;
- Será criada, em articulação com o ACeS Tâmega III - Vale do Sousa Norte, uma rede social de apoio às pessoas que se encontrem em quarentena e situação de isolamento social, com necessidades especiais de alimentação, medicação e recolha de lixo;
- Mantém-se, mas agora por tempo indeterminado, o adiamento / cancelamento de todos os eventos;
- Em próxima alteração orçamental, a verba inscrita para a realização dos eventos cancelados será canalizada para a aprovação de um plano municipal de apoio de emergência às famílias, instituições e empresas afetadas pela COVID-19.

Apelo, mais uma vez, a todo/as o/as Municípes para que sigam rigorosamente todas as recomendações da Direção-Geral de Saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

A Câmara Municipal de Felgueiras vai manter-se em permanente contacto e estreita colaboração com as autoridades competentes, nomeadamente com o ACeS e a Direção Geral de Saúde, assim como com os vários Ministérios envolvidos no combate a esta emergência, e veiculará eventuais alterações/revisões ou medidas complementares que venham a ser adotadas em função da evolução da situação.

Renovo e reforço o apelo para que todo/as o/as Múncipes adotem um comportamento sereno e responsável.

Com a colaboração de todo/as vamos conseguir que o “tempo indeterminado” termine rapidamente, e a normalidade volte a imperar.

Felgueiras, 14 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Nuno Fonseca

